



## PROPOSTA COMERCIAL

Ao  
PODER JUDICIÁRIO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2021

Razão Social: SATURNO SOFTWARE E SISTEMAS LTDA  
CNPJ: 19.585.941/0001-62  
Endereço: Avenida Prefeito Clementes Esteves Ferraz, N° 153, Letra D,  
CEP: 39.850-000, Ataléia – MG  
Telefone: 71 3506-8467  
E-mail: licitacoes@saturnosoftware.com.br  
Banco:Itau Agencia: 0692 Conta Corrente 99868-5

Dados do representante legal responsável pela empresa:  
FERNANDO HENRIQUE AMARAL SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário,  
natural de Ataleia – MG, nascido aos 17.06.1992, portador do CPF No.  
092.913.286-69 e Carteira de Identidade No. MG-17.391.528, expedida pela  
SSP/MG, residente e domiciliado à Rua João José de Almeida, No. 04, Acará,  
CEP: 39.850-000, Ataléia – MG

Prezados Senhores,  
Declaramos que os preços cotados ao(s) item(ns) a seguir relacionado(s), com  
vistas ao seu fornecimento a esse órgão, de acordo com as condições  
estipuladas no Edital correspondente e toda legislação aplicável.  
Declaramos ainda ter total conhecimento das condições da presente licitação e  
a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Item	Produto	UND	Quant	Valor Un.	Valor Total
01	Licença ZOOM meeting Professional para até 100 participantes, por 12 meses.	Licença (como serviço)	10	R\$ 1.025,00	R\$12.180,00
	Valor Total: dez mil duzentos e cinquenta reais				R\$ 10.250,00

Declaramos: Que os preços indicados na proposta incluem todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes;



Que conhecemos a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

Que o prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo;

O prazo de início para prestação dos serviços: Conforme edital  
O prazo de garantia dos serviços: Conforme edital

Declaramos que os preços propostos estão incluindo todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, para fiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO.

Sendo-nos adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Declaramos que não estamos inadimplentes com a execução de serviços ou fornecimento de bens, nem descumpriu qualquer contratação com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou seja, não foi declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, não configurando inadimplência o cumprimento feito nos prazos de prorrogações formalmente solicitados e aceitos pela autoridade competente;

Declaramos que, sob pena de incorrer no crime previsto no artigo 299 do Código Penal, de que teremos a disponibilidade de fornecer os objetos licitados no prazo previsto, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos, caso venha a vencer o certame;

Declaramos que, inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93, sendo que na hipótese de possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva.

Declara que não possuímos no nosso quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. Declaramos que conhecemos os termos do instrumento convocatório que rege a licitação bem como demais anexos que o integram.

Declaramos que iremos contratar profissionais de acordo com as especificações técnicas do edital. Declaramos cientes do Termo de Referência nº 5/2021 objeto desta peça editalícia, e de que nossa proposta está de acordo com suas prerrogativas. Declaramos ainda ciência que o não cumprimento do disposto na referida declaração incidirá nas penalidades descritas no referido edital nas seções



DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES.  
DECLARAMOS expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental  
e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio  
ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI

Ataleia-MG  
04/06/2021

  
FERNANDO HENRIQUE AMARAL SOUZA  
CPF: 092.913.286-69

  
19.585.941/0001-62

**SATURNO SOFTWARE E  
SISTEMAS LTDA**

Av. Prefeito Clementes Esteves Ferraz,  
Nº 153, Letra D, Ataléia - MG  
CEP: 39.850-000